

E D I T A L

TRÂNSITO PROIBIDO E/OU CONDICIONADO

Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

TORNA PÚBLICO, no âmbito da realização das **CELEBRAÇÕES DO 25 DE ABRIL**, que o **TRÂNSITO NA AVENIDA DO MUNICÍPIO** (nas imediações da Rua Francisco José Basto da Silveira e a entrada para a Praça) **estará proibido e ou condicionado** entre as **8h30** e as **10h30** do dia **25 de abril de 2025**.

É garantido aos moradores o acesso às suas residências, solicitando-se, no entanto, a melhor compreensão e apoio.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados por todo o Concelho, pela forma e nos lugares do costume (lugares de estilo) e também no portal www.cm-carregal.pt

E eu,
Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Carregal do Sal, 22 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara,

Paulo Catalino Ferraz.